



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 86/2025/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar nos cemitérios da **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Anália Cremilda Santos Baeta Ferreira
António Filipe da Silva Campos de Carvalho
Aquiles Ribeiro da Silva
Azesia Saloio da Silva
Carlos Florido Marques Teixeira
Cassilda Costa Oliveira Soromenho
Conceição Santos Quinta-Feira
Custódia Salgado Costa Roseiro
Fernando Afonso Tavares Mariano
Fernando Marques Soares
Florinda Polido Baeta
João Artur Gregório Silvestre
João Gomes Cunha
Joaquim Benedito Pinto
José António Amigo Capitulo Pio
José Mateus Nunes
José Pinto Carambola
Luis Carlos Pinhal Romano
Maria Cândida Batista Correia Sargedas
Maria de Lurdes Gaspar Figueiredo
Maria Elisa Malhado Nogueira Carambola
Maria José Vicente Cardoso Louro
Maria Luísa Pinto Simões Batista
Natividade Cagica Capitão
Olinda Veiga Leite
Sofia Costa da Silva Covas Cruz

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 11 de julho 2025

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr